



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Adjudicação Credenciamento N.º 001/2020 Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020 - Contratado: Huan Scarcela Gomes.**
- **Homologação Credenciamento N.º 001/2020 Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020 – Objeto: Prestação de serviços médicos no Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais; Endoscopia Digestiva – Consultas eletivas.**
- **Extrato de contrato N.º 113-A/2020 Credenciamento N.º 001/2020 Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020 - Contratado: Huan Scarcela Gomes**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 033/2020, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **HUAN SCARCELA GOMES**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 30.222.320/0001-57, com sede na Rua Governador Juracy Magalhães, 166, Centro, Caetité – BA, CEP.: 46.430-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **HUAN SCARCELA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade N.º MG-16073655 – PC/MG, inscrito no CRM/BA sob o N.º 030410/BA e CPF/MF sob o N.º 035.200.715-09, para prestação de serviços médicos no Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais; Endoscopia Digestiva – Consultas eletivas. Pelo valor global estimado em R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 06 de maio de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

MAURIVALDO ALVES DA SILVA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADO: **HUAN SCARCELA GOMES**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 30.222.320/0001-57, com sede na Rua Governador Juracy Magalhães, 166, Centro, Caetitê – BA, CEP.: 46.430-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **HUAN SCARCELA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade N.º MG-16073655 – PC/MG, inscrito no CRM/BA sob o N.º 030410/BA e CPF/MF sob o N.º 035.200.715-09.

OBJETO: Prestação de serviços médicos no Atendimento em plantão de 12 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24 horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais; Endoscopia Digestiva – Consultas eletivas.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 06 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **HUAN SCARCELA GOMES**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 30.222.320/0001-57, com sede na Rua Governador Juracy Magalhães, 166, Centro, Caetité – BA, CEP.: 46.430-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **HUAN SCARCELA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade N.º MG-16073655 – PC/MG, inscrito no CRM/BA sob o N.º 030410/BA e CPF/MF sob o N.º 035.200.715-09, para prestação de serviços médicos no Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais; Endoscopia Digestiva – Consultas eletivas. Pelo valor global estimado em R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 06 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 113-A/2020
CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADO: **HUAN SCARCELA GOMES**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 30.222.320/0001-57, com sede na Rua Governador Juracy Magalhães, 166, Centro, Caetitê – BA, CEP.: 46.430-000, neste ato legalmente representado pelo Sr.º **HUAN SCARCELA GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade N.º MG-16073655 – PC/MG, inscrito no CRM/BA sob o N.º 030410/BA e CPF/MF sob o N.º 035.200.715-09.

OBJETO: Prestação de serviços médicos no Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda; Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais; Endoscopia Digestiva – Consultas eletivas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 036/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), sendo:

Item	Descrição dos serviços/ procedimentos	Unidade	Quantidade e Proposta	Valor Unitário	Valor Total
02	Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	24	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
03	Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	10	R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).	R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
09	Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde da Família – Peixe, 40h semanais.	Mês	02	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de janeiro de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 06 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

HUAN SCARCELA GOMES
CONTRATADO